



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: Seuemail@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.104 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Declaro prorrogado o prazo para encerramento do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego previsto na Lei nº.1.224 de 14 de fevereiro de 2006.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº. 2.800/2006, celebrado em 19 de dezembro de 2006, e considerando a execução trabalhista nº. 320/2001, promovida pelo Ministério Público do Trabalho, que determinou o encerramento do programa;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana e a boa fé dos integrantes do referido programa, que sempre honraram e colaboraram com a coletividade;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica prorrogado o prazo de encerramento do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego previsto na Lei nº.1.224 de 14 de fevereiro de 2006, até o dia 15 de agosto do corrente ano.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de julho de 2011.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos